



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL– EDIÇÃO 2024
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.034635/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: JOAO DE GOES Número: 2127
Bairro: JARDIM ALVORADA Município: JANDIRA UF: SP CEP:06612-000
CNPJ/MF nº: 61.064.838/0034-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social: PARCEIRO DA CONSTRUÇÃO S.A. Endereço: GOMES DE CARVALHO Número: 911 Complemento: SALA 221 EDIF SPACES
Bairro: VILA OLÍMPIA Município: SÃO PAULO UF: SP CEP:04547-003
CNPJ/MF nº: 46.156.377/0001-35

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/06/2024 a 09/08/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/06/2024 a 10/07/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A Etapa Regional do Prêmio Pedreiro Top Brasil – Edição 2024, doravante denominado “PRÊMIO”, é promovido pela SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO Ltda. (neste regulamento denominada exclusivamente “QUARTZOLIT”) e tem por objetivo homenagear, valorizar e premiar os pedreiros, conforme critérios definidos neste regulamento.

6.2. O Prêmio é destinado às pessoas físicas que exerçam a função de pedreiro, maiores de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF/ME válido e residentes e domiciliados no Brasil.

6.2.1. Não poderão participar do Prêmio: o pedreiro vencedor do Prêmio Pedreiro Top Brasil – Edição 2023, os membros da Comissão Julgadora do Prêmio, os funcionários e seus parentes em até primeiro grau, inclusive cônjuges e afins, das empresas do grupo SAINT-GOBAIN e das demais empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização e realização do Prêmio, bem como qualquer pessoa física ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto do Prêmio.

6.3. Cronograma do Prêmio:

Inscrições	De 10/06/2024 a 10/07/2024
Etapa Classificatória (online)	De 10/06/2024 a 12/07/2024
Apuração e divulgação dos 60 classificados da Etapa Classificatória	14/07/2024
Elaboração e envio dos vídeos (online)	De 14/07/2024 a 20/07/2024
Apuração dos 30 semifinalistas	21/07/2024
Divulgação dos 30 semifinalistas	22/07/2024
Etapa Regional (presencial por região do Brasil)	De 25/07/2024 a 08/08/2024
Apuração e divulgação dos 10 finalistas da Etapa Regional	09/08/2024

6.4. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela internet, no site www.pedreirotopbrasil.com.br, do dia 10/06/2024 até 23:59h do dia 10/07/2024 (horário de Brasília).

6.4.1. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do participante uma única vez durante todo o período do Prêmio, sendo utilizado como forma de identificação do participante, para fins de registro das atividades realizadas e armazenamento de pontos.

6.4.2. No momento da inscrição, o participante poderá informar o código da REVENDA TOP, fornecido gratuitamente pelas revendas QUARTZOLIT participantes mediante solicitação do participante.

6.4.3. O cadastro será gerenciado pelo código ID do participante (código de identidade exclusivo, atribuído a cada participante), gerado ao

acessar o site www.pedreirotopbrasil.com.br, sendo permitido apenas uma inscrição por participante.

6.4.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

6.4.5. A QUARTZOLIT não será responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas ou por erros ou falhas sistêmicas no website, nas conexões ou qualquer outro motivo que impeça o cadastro dos interessados.

6.4.6. O período de inscrições poderá ser prorrogado mediante prévia autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF.

6.5. Finalizado o cadastro no site www.pedreirotopbrasil.com.br, durante o período de 10/06/2024 a 12/07/2024 os participantes deverão realizar os cursos e as atividades propostas da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, disponíveis no site www.pedreirotopbrasil.com.br, que gerarão pontos aos participantes.

6.5.1 Os cursos previstos na ETAPA CLASSIFICATÓRIA serão realizados pela plataforma www.parceirodaconstrucao.com.br. Para tanto, no caso de participantes que já tenham cadastro na plataforma dos cursos, é necessário que os dados de cadastro no site www.pedreirotopbrasil.com.br e na plataforma www.parceirodaconstrucao.com.br sejam idênticos. Caso contrário, a pontuação correspondente aos cursos não será creditada ao participante.

6.6. Ao término da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, os participantes que tenham atingido a meta mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total, formarão dois rankings de pontuação, por gênero e conforme a pontuação obtida por cada participante.

(a) O primeiro ranking será formado pelos 20 (vinte) participantes do gênero feminino e outros (assim declarado na inscrição do Prêmio) melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 04 (quatro) de cada região do Brasil;

(b) O segundo ranking será formado pelos 40 (quarenta) participantes melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 08 (oito) de cada região do Brasil.

6.6.1. Na formação dos rankings, não havendo a quantidade de participantes suficiente, seja por região do Brasil e/ou por gênero, o ranking poderá ser completado por participantes que, tendo atingido a meta mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total, estejam melhor classificados no ranking de pontuação geral, independentemente do gênero ou da região do Brasil.

6.7. Entende-se por região do Brasil as regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para fins deste Prêmio, será considerada a região do Brasil do endereço cadastrado no ato da inscrição do participante.

6.8. Durante o período de 14/07/2024 a 20/07/2024, os 60 (sessenta) participantes selecionados na ETAPA CLASSIFICATÓRIA deverão gravar um vídeo sobre o tema "Por que eu sou um Pedreiro Top?".

6.8.1. O vídeo deverá conter exclusivamente a imagem do participante classificado, sem participação de terceiros.

6.9. À medida que os vídeos forem sendo postados, a QUARTZOLIT fará uma avaliação prévia a fim de desclassificar/eliminar os vídeos que não estiverem de acordo com os requisitos previstos neste Regulamento, tais como: (a) cujo conteúdo cite ou faça referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, a produtos e/ou marcas de terceiros; (b) sejam idênticos a outros materiais ou que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria; (c) sejam montagens, vídeos prontos de terceiros ou gerados por IA; (d) cujo conteúdo seja inapropriado ou ofensivo, ou que contenha qualquer tipo de situação, exemplificando mas não se limitando a imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados, mensagens, informação ou imagens subliminares ou que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou, ainda, que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenção penal; (e) cujo conteúdo coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas, tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial, faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato, infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, ou possa causar danos materiais e/ou morais a terceiros; (f) que possam causar danos materiais e/ou morais a terceiros ou às crianças; (g) que de qualquer forma estejam em desacordo com a finalidade do Prêmio, sejam inadequados e/ou inconvenientes aos objetivos do Prêmio e ao presente Regulamento.

6.10. Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora do Prêmio, formada por convidados e representantes da SAINT-GOBAIN, todos capacitados e idôneos, de acordo com os seguintes critérios: experiência na área, argumentação sobre o tema e criatividade.

6.11. A pontuação atribuída ao vídeo será somada à pontuação obtida na ETAPA CLASSIFICATÓRIA e serão selecionados os 30 (trinta) participantes melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 06 (seis) de cada região do Brasil, que participarão da ETAPA REGIONAL.

6.12. Durante o período de 25/07/2024 a 08/08/2024, os 30 (trinta) participantes semifinalistas participarão das provas práticas e entrevistas presenciais da ETAPA REGIONAL, a ser realizada EM REVENDEDORAS escolhida pela QUARTZOLIT da respectiva região do Brasil, em data e local a ser divulgado oportunamente pela QUARTZOLIT.

6.12.1. A QUARTZOLIT arcará com os custos de transporte, alimentação e estadia dos 30 (trinta) participantes para a realização das atividades presenciais da ETAPA REGIONAL.

6.12.2. Os participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à ETAPA REGIONAL serão automaticamente desclassificados. Nesse caso, havendo tempo hábil, poderá haver a substituição automática do participante desclassificado por outro participante de classificação subsequente na Etapa anterior.

6.13. A pontuação obtida nas atividades presenciais realizadas na ETAPA REGIONAL será somada à pontuação obtida nas Etapas anteriores e serão selecionados os 10 (dez) participantes finalistas, melhor classificados no ranking de pontuação da ETAPA REGIONAL, sendo 02 (dois) de cada região do Brasil.

6.14. Ocorrendo empate no ranking de pontuação de quaisquer Etapas do Prêmio, será considerado o participante que primeiro se inscreveu no Prêmio, conforme data e horário cadastrado no sistema do Prêmio.

6.15. O participante poderá acompanhar a sua respectiva pontuação pelo site www.pedreirotopbrasil.com.br. O ranking final da ETAPA REGIONAL será divulgado no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

6.16. É vedado ao participante, de qualquer forma ou por qualquer meio, ceder, transferir ou alienar os pontos acumulados em todas as Etapas do Prêmio para outro participante.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/07/2024 10:00 a 14/07/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2024 00:00 a 10/07/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
60	Cartão pré-pago sem função saque no valor de R\$ 600 reais	600,00	36.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 21/07/2024 10:00 a 21/07/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2024 00:00 a 10/07/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
30	Cartão pré-pago sem função saque no valor de R\$ 2 mil reais	2.000,00	60.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/08/2024 10:00 a 09/08/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2024 00:00 a 10/07/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Kits compostos de mala de viagem e camisetas, no valor de R\$ 400,00 + direito de participação na Edição Nacional 2024 do Prêmio Pedreiro Top Brasil	400,00	4.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
100	100.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração e validação dos resultados do Prêmio será realizada pela Comissão Julgadora formada por convidados e representantes da QUARTZOLIT, todos capacitados e idôneos.

9.1.1. Os membros da Comissão Julgadora do Prêmio terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

9.2. A QUARTZOLIT se reserva o direito, no caso de não haver inscrições em número suficiente e/ou que não atendam aos requisitos ou aos critérios de seleção do Prêmio, de selecionar participantes em quantidade inferior à estabelecida em cada Etapa prevista neste regulamento. Da mesma forma, caso nenhum participante inscrito atenda aos requisitos e/ou aos critérios de seleção do Prêmio, a QUARTZOLIT se reserva o direito de não selecionar/premiar nenhum participante do Prêmio. Ocorrendo esta situação, o Prêmio será encerrado e os prêmios não distribuídos serão considerados prescritos e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, na forma da lei.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. A QUARTZOLIT reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar a comprovação dos dados e informações registrados na inscrição do Prêmio. Na hipótese de verificação de tentativa ou indícios de fraude, o resultado apurado será zerado e, uma vez confirmada a fraude, o participante será imediatamente desclassificado, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pela QUARTZOLIT em face do infrator.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Os contemplados serão comunicados por telefonema, mensagem via WhatsApp e/ou e-mail em até 10 (dez) dias úteis depois de apurados os resultados, de acordo com os dados cadastrais mantidos pela QUARTZOLIT.

11.2. Os resultados serão divulgados no site www.pedreirotopbrasil.com.br e nas páginas oficiais da QUARTZOLIT nas redes sociais. O nome dos contemplados será divulgado de forma abreviada.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Os prêmios serão entregues sem ônus aos contemplados no prazo de até 30 (dias) após a apuração dos resultados, mediante a apresentação dos documentos pessoais do contemplado (RG, CPF e comprovante de residência) e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à QUARTZOLIT.

12.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

12.3. A responsabilidade da QUARTZOLIT junto aos participantes se encerra no momento da entrega dos prêmios.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A QUARTZOLIT comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para cada apuração, que poderá ser comprovada na Via de Acesso João de Góes, 2127, Jandira /SP, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

13.2. Por sua natureza e abrangência, os prêmios não serão expostos.

13.3. Ao realizar sua inscrição, o participante automaticamente autoriza a QUARTZOLIT e as empresas aderentes a utilização de seu nome e imagem em ações de marketing e de publicidade realizados pela QUARTZOLIT e pelas empresas aderentes, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período de um ano contado da data da apuração e em todo território nacional. E, após esse período, integrar a Galeria Digital dos premiados no site do Prêmio.

13.4. Ao se inscrever no Prêmio, os interessados (i) aceitam os termos do presente Regulamento e (ii) autorizam a QUARTZOLIT e empresas aderentes a utilizar seus dados pessoais para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Prêmio; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia - SPA /ME; enviar-lhe informativos sobre ações relacionadas ao Prêmio, sobre sua participação e/ou contemplação nesta edição do Prêmio, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.5. Ao participar do Prêmio, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a QUARTZOLIT e empresas aderentes, sendo que, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Portaria MF nº 7638/2022, a QUARTZOLIT e empresas aderentes se comprometem a proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste Prêmio, não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução deste Prêmio ou os casos previstos em lei.

13.6. A QUARTZOLIT e empresas aderentes possibilitarão aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese de o Prêmio ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará a imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da QUARTZOLIT e empresas aderentes apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.7. A QUARTZOLIT e empresas aderentes não se responsabilizam por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A QUARTZOLIT e empresas aderentes igualmente não se responsabilizam por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização do Prêmio.

13.8. Havendo interrupção do site do Prêmio por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, devendo a QUARTZOLIT, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

13.9. Para fins de inscrição e participação nas Etapas do Prêmio, será aplicado o horário de Brasília, sendo considerado o horário registrado no sistema do Prêmio e não o indicado no computador e/ou dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular) do participante, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

13.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela QUARTZOLIT, não cabendo qualquer tipo de recurso.

13.11. A relação existente entre a QUARTZOLIT e os participantes do Prêmio não caracteriza qualquer forma de relação ou vínculo de trabalho.

13.13. O regulamento do Prêmio estará disponível para consulta no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 04/06/2024 às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OHC.TBX.TFT



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.034775/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: JOAO DE GOES Número: 2127

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: JANDIRA UF: SP CEP:06612-000

CNPJ/MF nº: 61.064.838/0034-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social: PARCEIRO DA CONSTRUÇÃO S.A. Endereço: GOMES DE CARVALHO Número: 911 Complemento: SALA 221 EDIF SPACES

Bairro: VILA OLÍMPIA Município: SÃO PAULO UF: SP CEP:04547-003

CNPJ/MF nº: 46.156.377/0001-35

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

27/08/2024 a 09/09/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

27/08/2024 a 09/09/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A Etapa Nacional do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024, doravante denominado “PRÊMIO”, é promovido pela SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO Ltda. (neste regulamento denominada exclusivamente “QUARTZOLIT”) e tem por objetivo homenagear, valorizar e premiar os pedreiros, conforme critérios definidos neste regulamento.

6.2. Participam do Prêmio os 10 (dez) pedreiros classificados na ETAPA REGIONAL do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024.

6.2.1. A participação na Etapa Nacional do Prêmio é voluntária e gratuita, e implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, do termo de autorização de uso de imagem e som de voz do participante e do consentimento de uso dos dados pessoais cadastrados.

6.3. Durante o período de 27/08/2024 a 09/09/2024, os 10 (dez) pedreiros selecionados na ETAPA REGIONAL do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024 participarão das atividades presenciais propostas, a ser realizadas no Estado de São Paulo, em local e nas datas a serem oportunamente divulgadas pela QUARTZOLIT, e que terão como critérios de avaliação o conhecimento sobre o manuseio, armazenamento e descarte adequado de materiais de construção; compreensão das características e propriedades dos materiais utilizados na construção; conhecimento das normas de construção locais e nacionais; ética profissional; limpeza; organização; tempo; escolha do produto correto; cálculo de materiais; elaboração de orçamento; conhecimento técnico; otimização de produtos; conhecimento e uso adequado dos EPI's; capacidade de identificar e solucionar problemas comuns na construção, como vazamentos, rachaduras, etc; e acabamento (aplicação do produto, prumo, esquadro, planeza, nivelamento, tamanho das juntas e alinhamento).

6.3.1. Cada atividade presencial proposta obedecerá a regras próprias que deverão ser obrigatoriamente observadas pelos participantes.

6.3.2. A QUARTZOLIT arcará com os custos de transporte, alimentação e estadia dos 10 (dez) participantes para a realização da prova prática e presencial da ETAPA NACIONAL.

6.3.3. Os participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à ETAPA NACIONAL serão automaticamente desclassificados. Nesse caso, havendo tempo hábil, poderá haver a substituição automática do participante desclassificado por outro participante de classificação subsequente na ETAPA REGIONAL do Prêmio.

6.4. Cada um dos 10 (dez) participantes que comparecerem na ETAPA NACIONAL do Prêmio receberão uma ajuda de custo entregue na forma de um cartão pré-pago sem função saque no valor de 5 mil reais.

6.5. Os participantes que comparecerem para participar da ETAPA NACIONAL do Prêmio ficam cientes que as atividades presenciais propostas serão filmadas e divulgadas/transmitidas, ao vivo ou de forma editada, em todo o território nacional, em formato de reality show, por quaisquer meios, inclusive redes sociais das PROMOTORAS, devendo para tanto o participante autorizar o uso de sua imagem e som de voz no material audiovisual a ser produzido em razão de sua participação na ETAPA NACIONAL do Prêmio.

6.6. Os participantes deverão tratar todas e quaisquer pessoas com respeito, não sendo tolerados atos de assédio moral, sexual ou outras condutas abusivas. O uso de bens e recursos disponibilizados aos participantes durante a ETAPA NACIONAL do Prêmio deverão ser utilizados de modo responsável e consciente, sendo responsabilidade de cada participante zelar pelo bom estado e uso dos equipamentos e

mobiliários disponibilizados.

6.7. A nota das atividades práticas será somada ao ranking de pontuação obtido na ETAPA REGIONAL e serão premiados os participantes com as melhores pontuações no ranking regional e no ranking final geral, com os seguintes prêmios:

1º Lugar geral	Cartão pré-pago sem função saque no valor de 100 mil reais
2º Lugar geral	Cartão pré-pago sem função saque no valor de 30 mil reais
3º Lugar geral	Cartão pré-pago sem função saque no valor de 10 mil reais
1º Lugar por região	Cartão pré-pago sem função saque no valor de 7 mil reais

6.7.1. Entende-se por região do Brasil as regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para fins deste Prêmio, será considerada a região do Brasil do endereço residencial do participante, conforme declarado em sua inscrição na ETAPA REGIONAL do Prêmio.

6.7.2. Ocorrendo empate no ranking de pontuação, o desempate será definido pela QUARTZOLIT, considerando a trajetória de cada participante durante todo o Prêmio.

6.8. É vedado ao participante, de qualquer forma ou por qualquer meio, ceder, transferir ou alienar os pontos e notas acumulados na ETAPA NACIONAL do Prêmio para outro participante.

6.9. A QUARTZOLIT poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desclassificar o participante em caso de comportamento abusivo ou conduta imprópria, de fraude ou tentativa de fraude comprovadas e de obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita; que, por qualquer razão, deixar de comparecer ou realizar qualquer uma das atividades propostas na ETAPA NACIONAL do Prêmio, bem como deixar de observar as regras de cordialidade e convivência e as estabelecidas em cada atividade proposta na ETAPA NACIONAL do Prêmio.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/09/2024 18:00 a 09/09/2024 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/08/2024 00:00 a 09/09/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão pré-pago sem função saque no valor de cem mil reais	100.000,00	100.000,00	1
1	Cartão pré-pago sem função saque no valor de trinta mil reais	30.000,00	30.000,00	2
1	Cartão pré-pago sem função saque no valor de dez mil reais	10.000,00	10.000,00	3
5	Cartão pré-pago sem função saque no valor de sete mil reais	7.000,00	35.000,00	4
10	Cartão pré-pago sem função saque no valor de cinco mil reais	5.000,00	50.000,00	5

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
18	225.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração e validação dos resultados será realizada pela Comissão Julgadora do Prêmio, formada por convidados e representantes da QUARTZOLIT, todos capacitados e idôneos.

9.1.2. Os membros da Comissão Julgadora do Prêmio terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

9.2. A QUARTZOLIT se reserva o direito, no caso de não haver participações em número suficiente e/ou que não atendam aos requisitos ou aos critérios de seleção do Prêmio, de selecionar participantes em quantidade inferior à estabelecida neste regulamento. Da mesma forma, caso nenhum participante atenda aos requisitos e/ou aos critérios de seleção do Prêmio, a QUARTZOLIT se reserva o direito de não selecionar nenhum ganhador do Prêmio. Ocorrendo esta situação, o Prêmio será encerrado e os prêmios não distribuídos serão considerados prescritos e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, na forma da lei.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. A QUARTZOLIT reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar a comprovação dos dados e informações registrados na inscrição do Prêmio. Na hipótese de verificação de tentativa ou indícios de fraude, o resultado apurado será zerado e, uma vez confirmada a fraude, o participante será imediatamente desclassificado, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pela QUARTZOLIT em face do infrator.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Os contemplados serão comunicados por telefonema, mensagem via WhatsApp e/ou e-mail em até 10 (dez) dias úteis depois de apurados os resultados, de acordo com os dados cadastrais mantidos pela QUARTZOLIT.

11.2. Os resultados serão divulgados no site www.pedreirotopbrasil.com.br e nas páginas oficiais da QUARTZOLIT nas redes sociais. O nome dos contemplados será divulgado de forma abreviada.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Os prêmios serão entregues sem ônus aos contemplados no prazo de até 30 (dias) após a apuração dos resultados, mediante a apresentação dos documentos pessoais do contemplado (RG, CPF e comprovante de residência) e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à QUARTZOLIT.

12.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

12.3. A responsabilidade da QUARTZOLIT junto aos participantes se encerra no momento da entrega dos prêmios.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A QUARTZOLIT comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para cada apuração, que poderá ser comprovada na Via de Acesso João de Goes, 2127, Jandira /SP, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

13.2. Por sua natureza e abrangência, os prêmios não serão expostos.

13.3. Ao participar da Etapa Nacional do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024, o participante automaticamente autoriza a QUARTZOLIT e as empresas aderentes a utilização de seu nome e imagem em ações de marketing e de publicidade realizados pela QUARTZOLIT e pelas empresas aderentes, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período de um ano contado da data da apuração e em todo território nacional. E, após esse período, integrar a Galeria Digital dos premiados no site do Prêmio.

13.4. Ao participar da Etapa Nacional do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024, os interessados (i) aceitam os termos do presente Regulamento e (ii) autorizam a QUARTZOLIT e empresas aderentes a utilizar seus dados pessoais para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Prêmio; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia - SPA/ME; enviar-lhe informativos sobre ações relacionadas ao Prêmio, sobre sua participação e/ou contemplação nesta edição do Prêmio, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.5. Ao participar da Etapa Nacional do PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2024, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a QUARTZOLIT e empresas aderentes, sendo que, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Portaria MF nº 7638/2022, a QUARTZOLIT e empresas aderentes se comprometem a proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste Prêmio, não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução deste Prêmio ou os casos previstos em lei.

13.6. A QUARTZOLIT e empresas aderentes possibilitarão aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese de o Prêmio ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará a imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da QUARTZOLIT e empresas aderentes apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.7. A QUARTZOLIT e empresas aderentes não se responsabilizam por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A QUARTZOLIT e empresas aderentes igualmente não se responsabilizam por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização do Prêmio.

13.8. Havendo interrupção do site do Prêmio por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, devendo a QUARTZOLIT, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

13.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela QUARTZOLIT, não cabendo qualquer tipo de recurso.

13.10. A relação existente entre a QUARTZOLIT e os participantes do Prêmio não caracteriza qualquer forma de relação ou vínculo de trabalho.

13.11. O regulamento do Prêmio estará disponível para consulta no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 12/06/2024 às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SIM.CBY.DPR